



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18293

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.302.0080 MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

ATIVIDADE: CENTRAL DE REGULAÇÃO

PROGRAMA: EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS

ELEMENTO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Secretaria Municipal da Saúde para atender a demanda reprimida de exames e cirurgias eletivas.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**FERNANDO VIEIRA**  
Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 10:39:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Augusto Vieira de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://spti.assis.sp.leg.br/contenir/\\_assinatura](https://spti.assis.sp.leg.br/contenir/_assinatura) e informe o código B899-B7DD-B3E6-0FE5.

